

15 bairros de Salvador não registram novos casos de Covid-19

CLEUSA DUARTE
REPORTER

Dentro do quadro de recuo dos índices da Covid-19 em Salvador, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), 15 dos 170 bairros da capital baiana não registraram novos casos no período de 09/07/2021 a 22/07/2021. Mas, as autoridades e especialistas no assunto continuam recomendando cautela à população, além de seguirem os protocolos sanitários e não deixarem de tomar as duas doses da vacina.

Os bairros que não registraram Covid foram: Aeroporto, Areia Branca, Boa Vista de Brotas, Bom Juá, Cajazeiras II, Centro Histórico, Colinas de Periperi, Lapinha, Mora-

das da Lagoa, Nova Constituinte, Porto Seco Pirajá, Santa Luzia, Santo Agostinho, Saúde e Vale das Pedrinhas.

“No momento não estamos preocupados, mas podemos dizer que esperamos em receber mais doses da vacina contra a Covid-19 e acelerar o processo de vacinação. Entendemos que entre todas as medidas de controle, isoladamente seria o maior efeito uma vacinação rápida dentro do planejamento de idades, ou seja toda a população adulta a partir de 18 anos com cobertura de mais 90%. Queremos que as pessoas voltem para tomar a segunda dose”, afirma a infectologista da SMS, Adielma Nizarala.

Adielma ainda destaca que o momento é de baixa no número de novos casos da

Covid-19, bem como dos casos graves, para a infectologista isso é resultado de quase 60% da população já ter sido vacinada, com pelo menos uma dose.

“Não tenho dúvidas de que essa queda é por conta da vacinação. Mas, devemos continuar com as precauções, mesmo vacinados. Continuar com o uso de máscaras, lavagem das mãos, evitar aglomerações, sair somente se for extremamente necessário e se vacinar em duas doses”, argumenta Nizarala.

Encerrando a entrevista à Tribuna da Bahia, Nizarala afirmou, que se Salvador conseguir vacinar 100% da população este seria o principal fator responsável pelo fim da pandemia.

“A vacina tem um valor



VACINAÇÃO

Cerca de 60% da população da capital já foi imunizada com ao menos a 1ª dose

extremamente importante neste momento, desde que feita de forma correta, de forma rápida e em duas doses. Se o cidadão não voltar para a segunda dose não adquire a imunidade completa e a vacinação é um ato coletivo. Se a coletividade completar as duas doses, vamos controlar essa doença”.

Em entrevista à Tribuna

da Bahia esta semana a subsecretaria de Saúde da Bahia, Tereza Paim também afirmou, que um dos equívocos de quem está vacinado é pensar que vai passar ileso pela doença.

“É preciso entender que mesmo com a imunização, o vírus ainda está aí, a pandemia ainda está aí. A pessoa ainda pode contrair e trans-

mitir a doença. Nós estamos falando a mesma coisa desde o início: tem que ter a higienização e a imunização. É importante manter o esquema vacinal completo”, alertou.

A Pituba continua na liderança dos casos de registro de Covid-19 desde o começo da pandemia com 7.354 seguida por Pernambuco com 6.682 casos.

Comerciantes do Morro de SP calculam prejuízos

LARISSA NUNES
ESTAGIÁRIA

Após a falta de energia na região da ilha de Morro de São Paulo, na cidade de Cairu ocorrida na tarde da última segunda-feira (19), comerciantes e donos de pousadas reclamam dos prejuízos ocasionados pela interrupção do serviço. Alguns lugares voltaram a apresentar queda de energia novamente na manhã de ontem (23).

O comerciante Tiago Lima, conta que precisou fechar seu estabelecimento durante a queda de energia por escassez de recursos para manter o comércio aberto. “Perdi muita venda ocasionada pela falta de energia, o sinal caiu na região e nem pagamento via crédito ou Pix

os clientes estavam conseguindo fazer. Minha pizzaria ficou fechada por dois dias para evitar o risco de perder materiais, fora alguns objetos de informática que queimaram e já fiz o registro de reclamação.”

A Prefeitura de Cairu informou que, a estimativa de prejuízos é de 5 a 6 milhões de reais e que a procuradoria estuda a possibilidade de ingresso de ação contra a concessionária, caso não haja um consenso e a efetiva indenização dos prejuízos sofridos pela população.

Em nota, a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) informou que equipes técnicas da empresa estão atuando na substituição de dois transformadores e em razão da manuten-

ção preventiva na rede elétrica da Primeira Praia, em Morro de São Paulo, foi necessário desligar temporariamente a energia em um pequeno trecho da localidade que reúne cerca de 30 imóveis. Disse ainda que o serviço de melhoria seria concluído na tarde de ontem, e ressaltou que a empresa montou uma estrutura especial de atendimento aos clientes para abertura das solicitações comerciais e se coloca a inteira disposição.

O presidente da Associação Comercial e Empresarial de Cairu (ACEC), Christian Willy, afirma que 3 mil turistas deixaram Morro de São Paulo nesses dias em que a ilha sofreu com a falta de energia.

“Temos uma situação

com problemas de energia elétrica que dura há mais de 15 anos e que estão sendo solucionados pela concessionária gradativamente. O que sentimos nessa semana é que a empresa tem que acelerar os investimentos na nossa região. O prejuízo foi de quase 3 mil turistas que deixaram a ilha porque não tinham onde comer, as bombas de água pararam e sem isso nada pode ser feito.

Proprietária de uma pousada, Natalia Costa diz que 50% dos turistas que estavam hospedados tiveram que ir embora. “Perdi metade dos hóspedes, fora os que não vieram porque já tinham ciência que a ilha estava sem energia; ao todo quatro quartos foram esvaziados durante a semana.”

Centenário de morte de Ruy Barbosa terá homenagens

LARISSA COSTA
ESTAGIÁRIA/ABI

Uma reunião marcou oficialmente, na manhã desta sexta-feira (23), o início da articulação do centenário de falecimento de Ruy Barbosa, que ocorrerá no dia 1º de março de 2023. Para homenagear o jurista baiano, instituições da área da cultura, do direito e representantes do legislativo planejam comemorar a data com uma agenda de eventos que será proposta pelo colegiado das entidades.

A Associação Bahiana de Imprensa (ABI), proponente da reunião, é uma das instituições guardiãs da memória de Ruy Barbosa, através do Museu Casa de Ruy Barbosa, inaugurado em 1949, além de ter promovido a edição de diversas publicações sobre Ruy e realizado, ao longo dos anos, nos seus espaços culturais e de terceiros, dezenas de eventos, como conferências, seminários e exposições de seu acervo.

Até a data, as instituições pretendem ampliar e disseminar o legado de Ruy na sociedade baiana. “A dimensão de Ruy Barbosa está esmaecendo. Parece que estamos esquecendo quem ele foi. Que essa efeméride do centenário sirva para todos nós como um desafio para recordar a grandeza dessa figura”, afirma o jornalista Ernesto Marques, presidente da ABI. O dirigente também mencionou a petição junto a órgãos públicos para poder viabilizar a reforma da Rua Ruy Barbosa, no Centro Histórico da capital baiana. De acordo com Marques, os órgãos estaduais e municipais estão



MEMÓRIA

Instituições baianas planejam homenagear o jurista

avancando em entendimentos com a ABI para revitalizar a Rua Ruy Barbosa, com um grupo de trabalho específico, criado pela Sedur(Ba), que agora vai incorporar órgãos da Prefeitura sob a coordenação da Fundação Gregório de Mattos. Walter Pinheiro, presidente da Assembleia Geral da ABI, reitera que esta articulação faz parte do papel da Associação como guardiã da memória de Ruy e outros ícones da história da imprensa. “Além da sucessão de gerações, nós temos um tsunami de notícias que encurtam nossa memória em relação a fatos importantes. Daí a preocupação da ABI em estar sempre revitalizando a memória de figuras importantes como Ruy”, observou.

Com o tempo como aliado, a Associação se prepara para captar recursos dos setores público e privado para a programação. O diretor de cultura da ABI, Nelson Cade-

mídia. “Ruy foi um personagem multifacetado, atuou como jornalista, advogado, jurista, diplomata, político, filólogo, o que justifica a união das instituições em torno das celebrações da efeméride”, ressaltou o pesquisador.

Além de membros da diretoria executiva da ABI, como o 1º vice-presidente Luis Guilherme Pontes Tavares e Jorge Ramos, diretor da Casa de Ruy Barbosa, participaram da reunião os desembargadores Regina Helena Ramos e Lidivaldo Brito, do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA); Zulu Araújo, presidente da Fundação Pedro Calmon e representante da Secretaria de Cultura da Bahia (Secult); Luciano Chaves, pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA); o professor José Nilton Pereira, do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB); Ordep Serra, presidente da Academia de Letras da Bahia (ALB); Dina Cezar, da Santa Casa de Misericórdia; Carla Lucena, assessora da vereadora Maria Marighella, como representação da Câmara Municipal de Salvador; e Demóstenes Teixeira, representante do Tribunal de Contas dos Municípios.

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. – CLN
CNPJ/MF: 03.643.134/0001-19 - NIRE: 29.3.000.2436-8

COMPANHIA FECHADA

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de Junho de 2021. 1. Data, Hora e Local: Dia 11 de junho de 2021, às 12h, via videoconferência. 2. Convocação: Dispensada na forma do Parágrafo Primeiro do Art. 15 do Estatuto Social da Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN (“Companhia”). 3. Presença: (i) Conselheiros: Srs. Gustavo Soares Figueiredo e Marcus Vinicius Figuer da Rosa (“Conselheiro”); e (ii) Convidada: Daniela Derzi Barretto, também convidada para secretar a reunião. 4. Mesa: Presidente: Gustavo Soares Figueiredo; e Secretária: Daniela Derzi Barretto. 5. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre: (ii.1) Nomeação de membro para o Conselho de Administração da Companhia; e (ii.2) Eleição de Diretor Superintendente Companhia. 6. Assuntos e Deliberações: Os conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos: 6.1. Deliberar sobre: 6.1.1. Nomeação de membro para o Conselho de Administração da Companhia: Considerando a carta de Renúncia apresentada na data de hoje pelo Sr. Luciano Moreira Santos ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, o Conselho, por unanimidade, aprova, até a primeira Assembleia Geral da Companhia que se realizar, a nomeação do Sr. Guilherme Walder Mora Ramalho, brasileiro, solteiro, advogado e administrador, portador da carteira de identidade nº 2.795.3703-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.914.348-29, com endereço na Av. Presidente Vargas, 2000, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.210-031, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. O membro do Conselho de Administração ora nomeado declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do cargo. Em função da deliberação tomada acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa ser a indicada no quadro abaixo: Conselho de Administração: Gustavo Soares Figueiredo (Presidente); Marcus Vinicius Figuer da Rosa (Vice-Presidente); Guilherme Walder Mora Ramalho. 6.1.2. Eleição de Diretor Superintendente da Companhia: Considerando a carta de Renúncia apresentada na data de hoje pelo Sr. Guilherme Antonio Barreto Hupsel de Oliveira ao cargo de Diretor Superintendente da Companhia, o Conselho, por unanimidade, aprova a eleição do Sr. Luciano Moreira Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 06524960-9, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 788.809.637-91, com endereço na Avenida Niágara, nº 350, Jardim Canadá, Nova Lima - MG, CEP 34.007-652, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Companhia. O Diretor é eleito em complementação do mandato em curso que se encerra em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a ser realizada em 2022 e declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do cargo. Em função da deliberação tomada acima, a Diretoria da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo: Diretoria; Nome; Cargo: Vago - Diretor Presidente; Marcus Vinicius Figuer da Rosa - Diretor Administrativo Financeiro; Luciano Moreira Santos - Diretor Superintendente. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretária. Mesa: Sr. Gustavo Soares Figueiredo - Presidente e Daniela Derzi Barretto - Secretária. Conselheiros presentes: Srs. Gustavo Soares Figueiredo e Marcus Vinicius Figuer da Rosa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Cmacarij, 11 de junho de 2021. Mesa: Daniela Derzi Barretto - Secretária. JUCEB, Certificado de registro sob o nº 98087006 em 05/07/2021. Tiana Regilla M. G. de Araújo - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

CHAMADA PÚBLICA 002/2021 - Objeto: Seleção de propostas de organizações da sociedade civil de atendimento, nos termos da Lei Federal 13.019/14, para a execução, em regime de mútua cooperação, de Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, em complementação à Rede Pública de Serviços Socioassistenciais no Município de Feira de Santana. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, correção ao edital. Feira de Santana, 23/07/2021. Osmar de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

HJV Hospital Jorge Valente **PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT**
CNPJ nº 13.808.803/0001-19 - NIRE nº 29.3.000992-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021

PROMÉDICA PATRIMONIAL S.A. – PROPAT (“Companhia”), vem pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 29 de julho de 2021, às 10 horas, na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: (i) o “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Promédica Patrimonial S.A. – Propat com Incorporação da Parcela Patrimonial Cindida pela Propat Participações S.A.” a ser celebrado em 29 de julho de 2021 pela administração da Companhia e da Propat Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJME”) sob o nº 42.169.894/0001-98 e com os seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.570.014, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.305, conjuntos 11 e 13, Pinheiros, CEP 05407-003 (“Propat Participações” ou “Incorporadora”), o qual consubstancia os termos e condições da cisão parcial da Companhia com incorporação, pela Incorporadora, da parcela cindida destacada da Companhia composta por elementos patrimoniais integrantes do patrimônio da Companhia (“Parcela Cindida” e “Protocolo e Justificação”, respectivamente); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da AUDICONT AUDITORES E CONSULTORES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.069.281/0001-80, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem nº 125 - Edif. Empresarial Costa Andrade, Sala 606/612, Caminho das Árvores, CEP nº 41.820-788 – Salvador – Bahia, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-BA) sob o nº 0588/O, com seu contrato de constituição registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 00648, do Livro A-4, Protocolo “A” nº 1, em 09 de junho de 1982 (“Empresa Avaliadora”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinação do valor contábil da Parcela Cindida a ser incorporada pela Companhia (“Laudo de Avaliação”); (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação contábil da Parcela Cindida; (iv) a cisão parcial da Companhia com incorporação da Parcela Cindida pela Incorporadora, nos termos e condições do Protocolo e Justificação (“Cisão Parcial” ou “Operação”); (v) em decorrência da Cisão Parcial, a redução do capital social da Companhia e a subsequente alteração do capít do artigo 5º do Estatuto Social; (vi) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta assembleia; Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na assembleia geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Salvador/BA, 20 de julho de 2021.

TEREZA RITA LEONY VALENTE – Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 067-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 057-2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de meio-fio de concreto pré-moldado para uso nas diversas áreas públicas do Município, para atender ao Departamento de Áreas Verdes – DAV/Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP. Tipo: Menor preço. Data: 10/08/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8376. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 23/07/2021. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Pregoeira.

ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO RESUMIDO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MESTRES DE CABOTAGEM, CONTRAMESTRES, MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO AUXILIAR DE MÁQUINAS NOS ESTADOS DE BAHIA E SERGIPE – SINDMAR, com sede à Av. EE.UU, 82, 5/406/7 do Ed. Guarabiá, Salvador/BA, através deste Aviso Resumido comunica aos interessados que processará as eleições para compor DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES MARÍTIMOS E FLUVIAIS DO ESTADO DA BAHIA e RESPECTIVOS SUPLENTEs. O pleito eleitoral realizar-se-á no dia 24 de setembro de 2021, das 9:00 (nove horas) às 16:00h (dezesseis horas) conforme está contido no Edital de Convocação fixado no mural deste SINDICATO. Assim sendo fica determinado o prazo de 15 dias a contar desta publicação, para registro de chapa, que deverá ser apresentada à SECRETARIA desta Entidade, nos horários de 08:00 (oito) às 12:00h (doze horas) e das 13:00 (treze horas) às 16:00h (dezesseis horas) de segunda à sexta – feira, para tanto fica constituída a comissão eleitoral formada por Manoel do Espírito Santo de Oliveira, José Faustino dos Santos e Daniel de Oliveira, Salvador, 24 de julho de 2021.

Alcides de Jesus Nascimento - Presidente

Cotações Agropecuárias

PRAÇA	PECUÁRIA	UNIDADE	PREÇO	
BOI GORDO	EUNÁPOLIS	ARROBA	(à vista) 290,00	
	FEIRA DE SANTANA	ARROBA	(a prazo) 300,00	
	ITAPETINGA	ARROBA	(a prazo) 295,00	
	ITAMARAJU	ARROBA	(a prazo) 295,00	
	IGUAÍ	ARROBA	(à vista) 295,00	
	MIGUEL CALMON	ARROBA	(a prazo) 293,00	
	SALVADOR	ARROBA	(a prazo) 295,00	
AVES - FRANGO DE CORTE	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	ARROBA	(à vista) S/C	
	TEIXEIRA DE FREITAS	ARROBA	288,00	
CAPRINO	FEIRA DE SANTANA	QUILO	6,20	
	JUAZEIRO	ARROBA	300,00	
	CONCEIÇÃO DO COITÉ	ARROBA	300,00	
	CAMPO FORMOSO	ARROBA	270,00	
LEITE	PINTADAS	ARROBA	285,00	
	FEIRA DE SANTANA	LITRO	1,60	
	GUANAMBI	LITRO	Mín: R\$ 1,75; Máx: R\$ 2,05	
	IGUAÍ	LITRO	1,80	
	IPATÁ	LITRO	Mín: R\$ 1,60; Máx: R\$ 2,05	
SUÍNO	ITAMARAJU	LITRO	Mín: R\$ 1,50; Máx: R\$ 2,00	
	ITAPETINGA	LITRO	S/C	
	ITORORÓ	LITRO	Mín: R\$ 1,70; Máx: R\$ 2,30	
OVINO	JACOBINA	LITRO	1,77	
	MIGUEL CALMON	LITRO	1,85	
SUÍNO	JUAZEIRO	ARROBA	300,00	
	CONCEIÇÃO DO COITÉ	ARROBA	300,00	
	CAMPO FORMOSO	ARROBA	270,00	
AGRICULTURA	PINTADAS	ARROBA	300,00	
	SALVADOR	QUILO	7,00	
MILHO	ALGODÃO - PLUMA	BARREIRAS	ARROBA	171,65
	ALGODÃO CAROÇO C. ANIMAL	BARREIRAS	TONELADA	1.250,00
	CACAU	ILHÉUS/ITABUNA	ARROBA	188,00
		IPACÁ	ARROBA	185,00
		CAMACAN	ARROBA	187,00
		ITAMARAJU	ARROBA	185,00
		GANDU	ARROBA	185,00
	CAFÉ ARÁBICA DESPOLDADO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	1.040,00
	CAFÉ ARÁBICA DURO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	900,00
	CAFÉ ARÁBICA RIO	VITÓRIA DA CONQUISTA	SACA 60KG	720,00
	CAFÉ ARÁBICA DESPOLDADO	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	SACA 60KG	1.010,00
	CAFÉ ARÁBICA DURO - TIPO 6	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	SACA 60KG	930,00
	CAFÉ ARÁBICA RIO	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	SACA 60KG	735,00
	CAFÉ CONILLON - TIPO 7	ITAMARAJU	SACA 60KG	525,00
	CAFÉ CONILLON - TIPO 7/8	ITAMARAJU	SACA 60KG	520,00
CAFÉ CONILLON - TIPO 8	ITAMARAJU	SACA 60KG	515,00	
FEIJÃO - CARIOCA	BARREIRAS	SACA 60KG	267,50	
SISAL	BARREIRAS	SACA 60KG	85,00	
SISAL	CONCEIÇÃO DO COITÉ	QUILO	4,20	
SISAL	CAMPO FORMOSO	QUILO	4,50	
SOJA	BARREIRAS	SACA 60KG	153,67	

Fonte: Associação Econômica Sistema FAEB

CONFIRA TAMBÉM NO NOSSO SITE
WWW.SISTEMAFAB.ORG.BR

sistemafab sistemafabensarbahia

FAEB
SENAR
SINDICATOS